

## **EDITAL DE CANCELAMENTO N.º 002/2011**

O **Município de Biritiba Mirim**, Estado de São Paulo, representado pelo Senhor Prefeito, Carlos Alberto Taino Júnior, nos termos do Art. 110 - § 1º da Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICA** a anulação do Edital de Convocação assinado e publicado no Jornal Mogi News, no dia 19 de março de 2011 – Edição n.º 5336.

O Edital acima citado previa convocação do 21º e 22º classificado para assumir as vagas do cargo de Escriturário – Concurso Público n.º 001/2010.

Biritiba Mirim, 29 de março de 2011.

**CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR**  
Prefeito